

Cria um cargo de Professor e abre Crédito Especial.

EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jambeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FEZ SABER que, a Câmara Municipal de Jambeiro decreta e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criado no quadro do pessoal da Prefeitura mais um cargo de Professor.

§ ÚNICO - O cargo ora criado é para reger o curso de Administração ao Ginásio e Orientação aos Estudantes, com os vencimentos/ anuais de \$- 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos cruzeiros).

ARTIGO 2º - Para ocorrer com as despesas, no presente exercício, com a execução da presente Lei, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de \$- 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos cruzeiros), por conta do saldo do empréstimo efetuado na Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

§ ÚNICO - Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão por conta das dotações próprias a serem incluídas no Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jambeiro, aos 13 de Maio de 1955.

EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Jambeiro, aos 13 de maio de 1955.